



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto Estadual do Ambiente  
Presidência

## ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

### ATA da 556<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 23/11/2021

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, realizou-se por meio de videoconferência (considerando o Decreto nº 47.102, de 01/06/2020, e suas alterações, e as Resoluções Conjuntas Seas/Inea nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a quingentésima quinquagésima sexta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do Inea (CONDIR), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 46.619, de dois de abril de dois mil e dezenove. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Philipe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente; José Luis Oliveira Cardoso, Gerente, representante da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Thaís da Costa Ferreira, Diretora Adjunta de Gente e Gestão (DIGGES); Leonardo Daemon D'Oliveira Silva, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Ricardo Marcelo da Silva, Diretor Adjunto de Pós-Licença (DIPOS); Daniel Moraes de Albuquerque, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRAM); e Helio Vanderlei Coelho Filho, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. SEI – FEEMA-003896/1977 – Rosemere Torres Fontes.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de prorrogação da suspensão do contrato de trabalho da servidora pelo período de 2 anos, a contar de 03/12/2021. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da Diretora Adjunta da DIGGES. **III. SEI-040083/001141/2021 – Yasmin da Costa Monteiro.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de cessão da servidora para a Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz). Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da Diretora Adjunta da DIGGES. **IV. SEI-070026/000823/2021.** Requerimento: Proposta de alteração da Resolução Seas/Inea nº 55, de 16/09/2021, que dispõe sobre a criação do Plano Verão – Guandu, conjunto de ações emergenciais e integradas para segurança hídrica da bacia hidrográfica do Guandu, e dá outras providências, tendo em vista as alterações promovidas pela Seas e considerando que a referida resolução não foi publicada no Diário Oficial do Estado. Decisão: Processo retirado de pauta a pedido da Seas, para que seja verificado o melhor instrumento para a criação do Plano em questão. **V.** Por solicitação do Diretor Adjunto da DIPOS, o assunto a seguir foi incluído na pauta. Requerimento: Deliberar quanto à indicação dos servidores Antônio Carlos Freitas de Gusmão, id. funcional 3995964-3, Renata Tostes Varól Rodrigues, id. funcional 4264739-8, Flávio Dias Wanderley Valente, id. funcional 4347916-2, e Diana Rocco Albernaz, id. funcional 5102124-2, como substitutos eventuais da DIPOS para as reuniões do CONDIR, além dos representantes designados anteriormente, Mariana Palagano Ramalho Silva e Thabata Mentzingen Paz. Decisão: Indicações aprovadas conforme considerações do Diretor Adjunto da DIPOS. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo da Silva, Diretor Adjunto**, em 24/11/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais da Costa Ferreira, Diretora Adjunta**, em 24/11/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luis Oliveira Cardoso, Gerente**, em 24/11/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Daemon D Oliveira Silva, Diretor de Licenciamento Ambiental**, em 24/11/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Vanderlei Coelho Filho, Diretor**, em 24/11/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Moraes de Albuquerque, Diretor**, em 25/11/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Philipe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente**, em 25/11/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **25256633** e o código CRC **530C3423**.